



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus SENADOR CANEDO, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17/02 a 03/03 de 2023 as inscrições para a **AÇÃO DE EXTENSÃO: MERCADO FINANCEIRO**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de **60 vagas** para a Ação de Extensão: MERCADO FINANCEIRO que visa proporcionar conhecimento para o aluno analisar ativos de forma a possibilitar a criação de uma carteira de investimentos focada em rendimentos mensais para aposentadoria, conhecendo os seus riscos e rentabilidades, sendo destinada ao seguinte público: comunidade externa ao IFG com ensino médio completo.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão preencher a ficha de inscrição disponibilizada em <https://forms.gle/J44jgjY21vUGnb9W8>, dentro das datas abaixo mencionadas.

| INSCRIÇÕES |
|------------------------|
| 17/02 a 03/03 de 2023. |

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

| NÚMERO DE VAGAS | | |
|--------------------|--------------------------|-------|
| Comunidade Externa | Comunidade Interna - IFG | Total |
| 54 | 06 | 60 |

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação candidatos, por ordem de inscrição, de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Ordem de inscrição até o limite de vagas, sendo observadas as condições do subitem 1.1.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG Câmpus Senador Canedo (<https://www.ifg.edu.br/senadorcanedo/campus/extensao/editais?showall=&start=1>), a partir de 06/03/2023.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na **Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/ Câmpus Senador Canedo, no período de 07 a 10 de março de 2023**, e se dará pelo simples envio de documentação exigida no item 3.2, em forma de arquivo digital .pdf ou .jpg, para o e-mail gepex.senadorcanedo1@gmail.com.

3.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula para a comunidade externa:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Senador Canedo, salvo com justificativa expressa.

3.4. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.5. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada dia 13/03/2023.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o

IFG/Câmpus Senador Canedo entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus SENADOR CANEDO nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus SENADOR CANEDO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus SENADOR CANEDO.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus SENADOR CANEDO, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

| CÂMPUS | PERÍODO | ATIVIDADES |
|-------------------|------------------------|--|
| SENADOR CANEDO | 17/02 à 03/03 de 2023. | Período de Inscrições |
| | 04/03/2023 | Seleção |
| | 06/03/2023 | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
| | 07 à 10/03/2023 | Matrículas dos classificados em 1ª chamada |
| | 13/03/2023 | Divulgação de 2ª chamada |
| | 14 à 17/03/2023 | Matrícula dos classificados em 2ª chamada |
| | 09/03/2023 | Início das atividades |

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

| | |
|--|---|
| IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO | |
| Endereço: Endereço: Rodovia GO 403 - Km 07, Quinhão 12-E | |
| Ação de Extensão | MERCADO FINANCEIRO. |
| Proponente/ Coordenação | Dr. ALFREDO DE OLIVEIRA ASSIS |
| Área de conhecimento | MATEMÁTICA |
| Carga horária | 45 HORAS |
| Modalidade | EAD |
| Número de vagas | 60 vagas, com lista de espera de 30 vagas, as quais serão 54 para a comunidade externa e 06 para comunidade interna. Dessas 60 vagas, serão reservadas 20 vagas para os inscritos que fizeram parte do curso de extensão: Curso Investimentos Saudáveis - Aprenda a investir Investindo - Chamada Pública n. 06/2020. Isso se deve ao fato que o curso sofreu alterações no seu calendário devido a Pandemia. |
| Público | O evento será aberto para o público em geral, sendo limitado a capacidade física dos locais. |
| Requisitos mínimos | Pessoas com ensino médio completo. |
| Data de início | 09/03/2023 |
| Data de término | 15/06/2023 |
| Perfil da Ação de Extensão | CURSO |
| Objetivos | Geral: 1. Analisar ativos que possibilite a criação de uma carteira de investimentos focada em rendimentos mensais para aposentadoria, conhecendo os seus riscos e rentabilidades. Específicos: 1. Conhecer os conceitos de Matemática financeira 2. Conhecer o mercado financeiro; 3. Conhecer as oportunidades de investimentos; 4. Compreender a importância dos fundos Imobiliários para a renda passiva; 5. Conhecer setores da bolsa de valor que apresentam menores riscos e rendas consistentes 6. Bem como seus riscos e rentabilidades; 7. Conhecer plataformas gratuitas que auxiliam na sua análise; 8. Python e mercado financeiro = finanças quantitativas. |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Metodologia | As aulas apresentarão uma característica multiforme, variando entre aulas expositivas e trabalhos em grupo, para consolidação do conhecimento do aluno, promovendo uma metodologia ativa. Cada aula expositiva será iniciada com uma atividade introdutória visando os principais conceitos apresentados até o dia, seguido do conteúdo diário. Os Trabalhos terão como foco principal verificar a compreensão dos conteúdos, habilidades ao manusear os softwares e capacidade de analisar tipos de investimentos e projetar planos de investimentos a partir das suas necessidades. |
| Matriz curricular prevista | matemática Financeira; Políticas econômicas e fiscais; (taxas de juros e impostos surgimento da economia); Sistema Financeiro Nacional e Tesouro direto; Investimentos de renda fixa - CDB, LCI, LCA, CRI, CRA, Debêntures; Fundos de investimentos; Análise de fundos; Mercado de Capitais Brasileiro – Produtos – Modalidades Operacionais – Liquidação; Fundos Imobiliários; Empresas da bolsa - Múltiplos e Fundamentos; Empresas do setor de transmissão de energia E Python e mercado financeiro. |
| Critérios de avaliação e certificação | A avaliação será diagnóstica e processual. Estas avaliações serão a partir das atividades do início das aulas, bem como os trabalhos em grupo e autoavaliação. Mensalmente será solicitado uma autoavaliação por escrito dos alunos, das principais dificuldades, benefícios obtidos. Os Trabalhos serão executados durante as aulas ou para casa e terão como foco principal colocar o aluno como agente do processo de ensino aprendido, de forma a ser possível verificar a compreensão dos conteúdos, habilidades ao manusear os softwares e capacidade de analisar e projetar planos de investimentos para si a partir dos problemas propostos e dos ativos apresentados. |

Senador Canedo, 16 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Martha Rodrigues de Paula Manrique, GERENTE - CD4 - SEN-GPPGE**, em 17/02/2023 20:04:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 376318

Código de Autenticação: 9b35581904



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rodovia GO-403, Km 7, Quinhão 12-E, Zona Rural, SENADOR CANEDO / GO, CEP 75264.899

(62) 3612-2200 (ramal: 00)